

Inscrições para concurso público do Cisop terminam nesta quinta-feira (1º)



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025 – PROCESSO Nº 80/2025

OBJETO: Realização de inscrições para participação no “SEMINÁRIO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 29 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 81/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços elétricos para manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, poços artesanais, minas de água, reservatórios de água potável e abastecedouros comunitários, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais anexos.

Data da sessão: 16 de maio de 2025

Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 202.082,00 (Duzentos e dois mil e oitenta e dois reais)

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Id contratação PNCP: EDITAL 90023/2025 - 95719449000110-1-0000109/2025

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 29 de abril de 2025

EXTRATO DO CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 64/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 20/2025

CONTRATADO: 04.823.494/0001-65 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.000,00

VIGÊNCIA: 29/04/2025 A 29/04/2030.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29/04/2025.

Nº DO CONTRATO: 65/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

CONTRATADO: 08.961.340/0001-90 - D. H. M. GRAMS & CIA LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.970.000,00

VIGÊNCIA: 29/04/2025 A 29/04/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29/04/2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

As inscrições para o concurso público do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná), voltado à Cetea (Clínica-Escola do Transtorno do Espectro Autista (Cetea), em Cascavel, estão nos últimos dias. O prazo final para inscrição é quinta-feira, 1º de maio, e as inscrições devem ser feitas exclusivamente online, pelo site no site: <https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4048/>

São quatro vagas imediatas, além de cadastro reserva, para cargos de nível médio e superior. As vagas de nível médio são para agente administrativo, com inscrição de R\$ 70, e para nível superior, as oportunidades incluem assistente social, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico neurologista, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo e terapeuta ocupacional, com taxa de inscrição de R\$ 100.

Os salários variam de R\$ 2.641,21 a R\$ 14.678,48, e todos os cargos oferecem vale-alimenta-

PREFEITURA DE CASCAVEL



> Os salários variam de R\$ 2.641,21 a R\$ 14.678,48, e todos os cargos oferecem vale-alimentação de R\$ 910

ção de R\$ 910.

A prova objetiva está prevista para ser realizada no dia 18 de maio de 2025, em Cascavel. O local exato ainda será divulgado em edital. Inclusive, informações adicionais sobre o certame podem ser conferidas

no link: <https://www.fundacaofafipa.org.br/informacoes/4048/>

O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados um dia após a aplicação da prova objetiva, no site da Fundação Fafipa.

Inaugurada em 2020, a Cetea tem se destacado no atendimento a autistas e suas famílias, oferecendo suporte médico, psicológico e pedagógico em um único local.

| CASCAVEL

Prefeitura de Palotina abre Teste Seletivo em caráter temporário

A Prefeitura Municipal de Palotina está com inscrições abertas para um Teste Seletivo Simplificado que visa a contratação temporária de profissionais para atuar em diferentes áreas da administração pública. As vagas são destinadas aos cargos de fisioterapeuta hospitalar, psicólogo, farmacêutico hospitalar e merendeiro.

O processo seletivo foi aberto

nesta segunda-feira (28) e os interessados têm até o dia 5 de maio para se inscrever. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site oficial do município, no endereço www.palotina.pr.gov.br, acessando a aba "Protocolo" e preenchendo o requerimento direcionado à Coordenação de Recursos Humanos.

Ao todo, estão sendo ofertadas seis vagas, distribuídas da seguinte

forma:

- Fisioterapeuta hospitalar: 3 vagas disponíveis, com carga horária de 30 horas semanais e salário de R\$ 4.789,90;
- Psicólogo: 1 vaga, com jornada de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 4.242,40;
- Farmacêutico hospitalar: 1 vaga, também com 40 horas semanais e salário de R\$ 4.221,30;

- Merendeiro: 1 vaga, com carga horária de 40 horas e vencimento de R\$ 1.721,45.

A seleção tem como objetivo suprir demandas emergenciais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Outras informações e o edital completo estão disponíveis no site da Prefeitura.

| PALOTINA

Conselho de Assistência Social realiza reunião descentralizada

Nesta terça-feira (29), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Assis Chateaubriand promoveu uma reunião descentralizada nas dependências da ADAV – Associação de Amigos de Deficientes Audiovisuais, entidade regularmente inscrita no conselho e atuante no município.

Além das pautas previamente estabelecidas, a reunião teve como destaque a visita institucional à ADAV, oportunidade em que os conselheiros puderam conhecer de perto o trabalho desenvolvido pela entidade, que presta atendimento educacional e de Assistência Social e promove a inclusão de pessoas com deficiência

audiovisual.

Durante o encontro, os conselheiros destacaram a importância de realizar reuniões locais do município, promovendo maior aproximação com as entidades da rede socioassistencial e fortalecendo o diálogo entre sociedade civil e poder público.

A iniciativa da reunião descentralizada reforça o compromisso do CMAS com a participação ativa e democrática na construção de políticas públicas de assistência social, valorizando as entidades que atuam diretamente na promoção dos direitos e na melhoria da qualidade de vida da população.

A equipe gestora da Secretaria

PREFEITURA DE ASSIS CHATEAUBRIAND



> Durante o encontro, os conselheiros destacaram a importância de realizar reuniões em diferentes locais do município

ria Municipal de Assistência Social e a diretoria do CMAS agradecem à ADAV pela acolhida, destacando a receptividade e o comprometimento

da entidade com as ações de assistência social no município.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

Prefeito Rodrigo Ribeiro recebe autor da Lei do Abril Verde em Palotina

Na última semana, o dirigente sindical da Sintrascop e vice-presidente da Fenatracoop, Nivair de Castro de Souza, esteve no gabinete do prefeito Rodrigo Ribeiro, oportunidade em que foi homenageado por ter criado a Lei Municipal 005/2018, que instituiu no âmbito do município a Campanha Abril Verde – voltada à prevenção de

acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Uma lembrança simbólica foi entregue pelas mãos do prefeito e do Técnico de Segurança do Trabalho, Murilo Motta Paz, em um gesto de valorização e gratidão à contribuição de Nivair que criou a lei quando assumiu como suplente de vereador.

Mais do que uma data simbóli-

ca, o Abril Verde é um movimento que busca mobilizar toda a sociedade, órgãos públicos e privados, empresas, entidades de classe e trabalhadores para o debate e a implementação de ações efetivas voltadas à saúde e segurança no ambiente laboral. O mês de abril foi escolhido por marcar duas importantes datas:

o Dia Mundial da Saúde (7 de abril) e o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho (28 de abril), proposto pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

“Fiquei muito feliz em receber essa homenagem e agradeco ao Murilo e ao prefeito Rodrigo por essa iniciativa que representa muito para mim. Isso demonstra que o poder público de Palotina também está preocupado e engajado no Movimento Abril Verde, que visa incentivar as empresas e trabalhadores a adotarem medidas de prevenção e promoverem uma cultura de segurança e saúde no trabalho”, afirmou Nivair de Castro.

A homenagem reforça o compromisso do município de Palotina com a conscientização e o combate aos altos índices de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, destacando a importância da atuação legislativa e da união entre poder público, trabalhadores e empresas na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e humano.

| PALOTINA

PREFEITURA DE PALOTINA



> Nivair de Castro foi o autor da Lei que institui o Abril Verde em Palotina

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação de vala para disposição final de resíduos a ser implantada na Rodovia PR 180, KM 6, Lote A - subdivisão do Lote 34 e 35 - Bairro Rural Fonte Azul.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 088/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, VINICIUS FREITAS BIEGER, portador do RG nº 3.***.***.1, CPF nº 047.***.***-69, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro – 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 30 de abril de 2025 a 14 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CONTRATADO: JOELSON DOS SANTOS PEREIRA - CPF 086.670.589-98

ENDEREÇO: Rua Francisco Flincker, 347, São Francisco

CIDADE: Toledo

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação do artista Joelson dos Santos Pereira - CPF 086.670.589-98, para a realização de espetáculo musical, a fim de compor a programação dos eventos do Dia do Trabalhador a ser realizado na Avenida Maripá, no Jardim Europa, no dia 01 de maio de 2025. O artista foi habilitado e deferido nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses dias após sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de café para todas as secretarias da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste. DATA DE ABERTURA: 19/05/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 60.648,00, (sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Formosa do Oeste. DATA DE ABERTURA: 20/05/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 282.842,91, (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, Jane Freire Pereira Brustolin, convoca a todos os sócios fundadores, contribuintes e efetivos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/05/2025 na sede, na Rua São João, 6488-Centro, às 8:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos sócios ou às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, para deliberar sobre a ordem do dia:

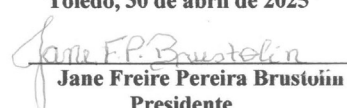
1) Eleição dos membros da Diretoria para 2025/2027

2) Eleição dos membros do Conselho de Administração

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

4) Reforma do Estatuto

Toledo, 30 de abril de 2025



Jane Freire Pereira Brustolin

Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 09/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº001/2025 - SMED, para alimentação escolar - ACEMPRE. Este objeto será executado pela ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS ECOLÓGICOS - ACEMPRE, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.597/0001-35, estabelecida na Rua Travessa Brasília, nº 10, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$623.963,93 (Seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei Especial – Lei 11.947/2009, Art. 14, §1º c/c Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Art. 24, inciso I, e Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 29 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Maria Claudete Kozerski – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 02.2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.02/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. Adriano Hackes, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

I - A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos ao **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas e cadastro reserva de estagiário, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
101	ALICE GEOVANA DA SILVA	XXX.681.589-XX
118	AMADEU PASINATO NETO	XXX.247.549-XX
49	AMANDA GABRIELI HARTWIG	XXX.642.969-XX
80	ANA CLARA CORRÊA SCHAAB	XXX.951.959-XX
40	ANA JULIA TOEPFER	XXX.811.389-XX
81	ANA LUIZA DALFERT HOFFMANN	XXX.714.919-XX
94	ANA MARIA BIANCHINI	XXX.731.429-XX
26	ANDRÉA VANROO TRAJANO DA SILVA	XXX.010.649-XX
78	ANDREIA BIANCHINI	XXX.144.359-XX
72	ANDRÉIA CANCELLI	XXX.298.629-XX
135	ANDRESSA DIAS DE MORAES	XXX.625.539-XX
58	ARLEY BRUNO BAIA BRITO	XXX.528.782-XX
104	ARTHUR SEYBOTH KURTZ	XXX.889.979-XX
93	BEATRIZ MARIANO RANU	XXX.160.208-XX
39	BRUNA EDUARDA MATTE ARDANAZ	XXX.559.999-XX
122	BRUNO VALENTIN HOFFMANN SIGLINSKY	XXX.656.339-XX
45	CAMILA CARREIRO	XXX.393.279-XX
97	CAMILLY VITÓRIA BACH DA SILVA	XXX.741.359-XX
57	CLARA LUCIANA MONTEIRO VITOR	XXX.418.322-XX
75	DANIELI CRISTINA KIELING VORPAGEL	XXX.359.799-XX
10	DAVI GABRIEL DOS SANTOS SILVA	XXX.852.189-XX
149	EDUARDA CAROLINE RIBEIRO	XXX.818.309-XX
15	ELIANE DOS SANTOS SILVANO	XXX.233.549-XX
89	EVELYN CAMILLY ARAUJO UMERES	XXX.716.289-XX
14	FERNANDA GRACIELE VORPAGEL	XXX.991.949-XX
127	FRÂNCIELE CAMILA DOS SANTOS	XXX.473.699-XX
148	GABRIELA DA SILVA ULLRICH	XXX.519.549-XX
106	GEOVANA GEMINICZAK FROEDER	XXX.802.879-XX
84	GREICI CAROLINA HIRT	XXX.258.309-XX
30	GUSTAVO ALEXANDRE CORDEIRO DE SOUZA	XXX.687.279-XX
19	HELENA VITÓRIA CORREA	XXX.587.269-XX
21	HENRIQUE GUSTAVO FRODER GOEHL	XXX.553.032-XX
153	ISABEL LUISE SCHMIDT VORPAGEL	XXX.646.617-XX
2	ISAQUE TORNOQUIST	XXX.642.169-XX
137	JAQUELINE PEREIRA DE FREITAS	XXX.306.389-XX
119	JÉSSICA LUIZA SCHNEIDER	XXX.379.579-XX
109	JOÃO VITOR RIBEIRO BANDERO	XXX.000.769-XX
87	JOICE ELOISA GUMS	XXX.862.839-XX
146	JULIA BEATRIS OSMARINI	XXX.347.279-XX
113	JULIA BEATRIS WEBER	XXX.869.039-XX
154	JULIA LUIZA LAMB FRODER	XXX.082.309-XX
114	KAREN RAQUEL ALFONSO DA SILVA	XXX.952.099-XX
56	KAUAN KRUMMENAUER ANDRADE	XXX.502.579-XX
34	KAUE VINICIUS MANENTI	XXX.822.979-XX
103	LAURA ARCE	XXX.230.259-XX
23	LAYLA EDUARDA LESKE SCHROER	XXX.613.979-XX
9	LETICIA BRUNA DOS SANTOS SILVA	XXX.851.729-XX
8	LETICIA MARIANE ZUZE GRANCE	XXX.055.449-XX
24	LOHANE VITÓRIA AYRES VORPAGEL	XXX.682.639-XX
124	LORENZO ENCINA	XXX.249.229-XX
150	MARCOS ROBERTO UMERES FILHO	XXX.159.239-XX
112	MARIA EDUARDA SAUERESSIG DE SOUZA	XXX.759.365-XX
123	MARIA HELOISA SOARES KREPSKY	XXX.282.769-XX
95	MARIA LUIZA GRAMINHO BAYER PETTER	XXX.477.689-XX
126	MARILENE MENDONÇA GARCIA	XXX.449.439-XX
110	MATEUS RAFAEL SUSS	XXX.765.079-XX
125	MATHEUS AUGUSTO ERHART	XXX.772.049-XX
52	MIGUEL ANGELO HEGELE DE JESUS	XXX.366.809-XX
29	NATALIA KLUMB PERALTA	XXX.428.841-XX
73	NICOLE KICKOW	XXX.518.369-XX
102	RAFAEL MARTINS	XXX.044.149-XX
145	RAFAELA ANDREOLI GERALDO	XXX.107.279-XX
138	RAFAELA SANTOS DAMASCENO	XXX.346.249-XX
59	RAISSA BIANCA SCHAUFELBERGER COUTINHO	XXX.246.409-XX
90	RAPHAEL SILVA DA COSTA FERREIRA	XXX.009.199-XX
3	RAQUEL RAUBER	XXX.453.299-XX
96	REGIANE GOMES DANTAS	XXX.772.479-XX
18	RENAN DIEGO TRENTO FORSTER	XXX.851.479-XX
130	RHUAN BIANCHINI ALBUQUERQUE	XXX.723.699-XX
62	ROBSON EMMEL DE SOUZA	XXX.989.459-XX
133	ROBSON SKIERZINSKI FERREIRA	XXX.998.079-XX
91	RYHAN REINICKE NEPOMUCENO	XXX.325.329-XX
25	RYHAN PYETRO RODRIGUES LIMA	XXX.340.369-XX
16	SAIURY MONTEIRO ELSENBACH	XXX.693.912-XX
4	SAMARA RAMOS	XXX.892.271-XX
43	SIMONI GARCIA CARDOZO	XXX.420.949-XX
139	THAYS SANTOS MARTINS 7450	XXX.742.073-XX
120	VINICIUS ANDREOLI CUNHA	XXX.751.369-XX
107	VINICIUS AUGUSTO ERHART	XXX.772.429-XX
79	VINICIUS GUSTAVO DE SOUZA KREIBICH	XXX.005.659-XX
86	YASMIN MARCENE DE SOUZA	XXX.854.159-XX

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
100	AMANDA DO AMARAL ROESLER	XXX.698.479-XX
13	ANA MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	XXX.502.229-XX
11	CAROLINA AMANDA DA PAZ DO AMARAL	XXX.831.259-XX
83	DANIELA ALESSANDRA KUHN	XXX.133.219-XX
65	DANIELI CAMARORE	XXX.360.729-XX
28	DEIVID JUNIOR DA SILVA	XXX.929.718-XX
108	DIANDRO JULIANI BRUNETTO	XXX.988.039-XX
85	EDUARDA CAROLINE SCHMITZ FLEITAS	XXX.649.569-XX
143	EDUARDA INES ANTES SEHNEM	XXX.358.659-XX
152	ELIANA SCHMIDT VORPAGEL	XXX.851.037-XX
129	EMELY HOPPE	XXX.048.589-XX
99	GEOVANA MESSIAS LINDNER	XXX.216.489-XX
35	ISADORA LETICIA SPOHR JACOBÍ	XXX.419.609-XX
27	LARISSA BARBOSA CAMARGO	XXX.949.479-XX
111	LAUDIA SAUERESSIG DE SOUZA	XXX.741.900-XX
136	LUCAS MARIANO DA CUNHA VICARDI	XXX.224.368-XX
121	LUCAS SALLES FERREIRA	XXX.236.909-XX
147	MAIARA BEATRIZ LIVI	XXX.496.429-XX
54	MARIA EDUARDA WIEST SANTOS	XXX.854.459-XX
53	MARIA GABRIELA MITTELSTAEDT HAHN	XXX.004.379-XX
63	RONNY JOSE RIVERA JIMENEZ	XXX.337.942-XX
98	TAINÁ CRISTINA LIZZONI	XXX.094.362-XX
64	THAIS MICHELI DA SILVA VIEIRA	XXX.403.529-XX
41	THAYLA GABRIELE ROCHA PACHECO	XXX.762.099-XX
5	VINICIUS FERNANDES DE MATOS	XXX.925.699-XX

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
141	AMANDA PEREIRA DA SILVA	XXX.391.839-XX
55	AMANDA SENGHER GAUER	XXX.635.089-XX
77	ANA CAROLINA DE MOURA LAZZARIS	XXX.106.439-XX
140	CAROLINA DOS SANTOS PREVIATTI	XXX.105.359-XX
51	DARA DE MORAIS BENCK	XXX.635.579-XX
12	EDUARDO ALEIXO ALMEIDA	XXX.672.309-XX
128	FRÂNCIELY KARINY HERTER	XXX.553.549-XX
70	JULIA EDUARDA DE BORBA	XXX.667.859-XX
60	JULIA FERNANDA COMIN	XXX.051.509-XX
36	JULIO CESAR GODOFREDO ARTMANN	XXX.549.279-XX
42	LARISSA BRESSIANI	XXX.373.479-XX
142	LUCAS DAMIR GALL DE MESQUITA	XXX.677.639-XX
7	RAFAELA CONTRERAS WEISS	XXX.400.489-XX

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
67	ANA LAURA SCHERER VIANA	XXX.615.939-XX
6	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE MASCARENHAS	XXX.523.939-XX
132	DAVI AUGUSTO WEIRICH HAHN	XXX.548.849-XX
31	EDUARDA FERNANDA FABIAN	XXX.081.649-XX
155	EDVALDO OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	XXX.609.619-XX
92	EMANUELI VITÓRIA BIANCHESSI	XXX.603.339-XX
76	FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	XXX.492.489-XX
74	GABRIEL HENRICKY DE ALMEIDA	XXX.965.499-XX
48	GABRIEL HENRIQUE PROHCHNOW FRAGA	XXX.011.659-XX
20	IAGO SANTOS CARVALHO	XXX.645.318-XX
32	IRINEIA CRISTINA DOS SANTOS	XXX.510.478-XX
44	ISABELLE PERATELLI MARTINS SILVA	XXX.014.129-XX
1	ISADORA STRAPASSON DA CUNHA	XXX.164.779-XX
50	JOAO PEDRO SCHNEIDER	XXX.148.969-XX
131	JOSIANE PAZDZIORA DOS SANTOS	XXX.957.139-XX
47	JULIA GABRIELA LIELL	XXX.137.389-XX
82	KATIA TAMIRES DEIMLING	XXX.806.799-XX
69	KEILA CAROLINE NUNES DOS SANTOS	XXX.747.619-XX
68	LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS	XXX.312.459-XX
144	MARLI SEHN	XXX.251.379-XX
71	MATEUS HENRIQUE VOIGT MEURER	XXX.509.649-XX
88	MEIRIS MASSON VERISSIMO HISTER	XXX.015.139-XX
66	PEDRO HENRIQUE KRAMATSCHECK	XXX.663.659-XX
61	PEDRO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE	XXX.108.619-XX
38	RENATO ORO	XXX.892.649-XX

134	THALITA MACEDO DILL	XXX.988.299-XX
33	VICTOR DIEGO ANDRADE DA SILVA	XXX.175.669-XX
22	VICTOR DOS SANTOS GARCIA	XXX.999.659-XX
46	VITOR HUGO LINS WEIRICH HAHN	XXX.548.759-XX

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - GESTÃO PÚBLICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
116	ANA PAULA LOPES MAGALHÃES	XXX.051.419-XX
37	ANDREIA TATIANE VILLIARES BESEN	XXX.481.679-XX
151	LORENI TEREZINHA SCHERER	XXX.374.009-XX

ESTAGIÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO - ÁREA DE NUTRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
115	ANGELLYKA PEREIRA MALTA	XXX.843.051-XX
17	GISLAINE PEREIRA VALIN VASCONCELOS	XXX.676.339-XX
117	KETLIN DA SILVA DE SOUZA	XXX.864.719-XX
105	LEILA KATHARINE FARIAS GONZALES	XXX.134.762-XX

II – Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada deverão interpor recurso por meio de protocolo através do link <https://marechalcandidorondon.attende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>, anexando comprovante de inscrição, **impreterivelmente nos dias 01 e 02 de maio de 2025.**

III - Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, deverão entregar a cópia do Histórico Escolar acompanhado do comprovante da entrega de títulos (Anexo I) do Edital 01.02/2025 no período de **07 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Divisão de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG
Presidente da Comissão Organizadora



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 26/2025
De acordo com a Autorização de despesa nº 29/2025 datada 22 de abril deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **GAMMA TRAVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.532.077/0001-69, situada à AV. Presidente Kennedy, 1630 – Centro, Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, as empresas supracitadas, a compra em tela, no valor total de: R\$ 5.323,88 (Cinco Mil Seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Palotina, 29 de abril de 2025.



TOLEDO
RUA GENERAL ESTILAC LEAL 1574
CENTRO - TOLEDO-PR CEP: 85.900-120

SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Artigos 2º parágrafos "I", "V" e "VII", Artigo 10º parágrafos "X" e "XI" e Artigo 11º, Parágrafo § 1º e itens "A e B", convoca todos os associados em dia com a tesouraria do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de maio de 2025, às 07:00 horas em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, e, em segunda convocação 1 (uma) hora após, às 08:00 horas, com qualquer número de presentes em sua sede, na Rua General Estilac Leal, 1574, centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1º) **Autorização para assinar Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026, Acordos Coletivos e Termos Aditivos**; conforme Estatuto, Art. 2º "item VII"; 2º) **Eleição da Comissão de Negociação para as Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos e Termos Aditivos**; 3º) **Aprovação da Contribuição Assistencial e seus valores para as Convenções Coletivas seguintes**

Toledo, 29 de abril de 2025.
GILBERTO FURLAN – Presidente



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/04/2025, em:
www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com implantação, locação, treinamento e manutenção de sistemas de informática para efetuar o controle da produção primária dos documentos fiscais das notas fiscais do produtor rural e das empresas do município de Quatro Pontes aproveitando o banco de dados existente em formato DBF, que será utilizado pelo departamento de Fomento à Agricultura e Pecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **30 de abril de 2025, às 08h30min**, o final do recebimento das propostas será no dia **14 de maio de 2025, impreterivelmente até às 08h30min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min** do dia **14 de maio de 2025**, no sítio eletrônico www.bll.org. O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, exceto para lote que possua valor inferior ao exigido pela legislação.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025, Modalidade: CONCORRÊNCIA, na Forma ELETRÔNICA. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estacionamento solar, consistindo no fornecimento de materiais e equipamentos, instalação completa da estrutura metálica carport e sistema fotovoltaico, entrada de energia, documentações e projetos, comissionamento, operação assistida com suporte técnico e homologação junto a concessionária de energia elétrica de sistema de microgeração conectada à rede (on-grid), com potência instalada total do inversor de 75 kWe potência mínima total dos módulos instalados de 100 kWp, atendendo as necessidades da Administração Municipal e ao Convênio nº 4500072703-GBH entre o Município de Quatro Pontes e Itaipu Binacional, em conformidade com o Termo de Referência e demais peças da Pasta Técnica. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 349.417,98 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **28 de abril de 2025, às 08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **21 de maio de 2025, impreterivelmente até às 08h30min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min** do dia **21 de maio de 2025**, no sítio eletrônico www.bll.org. O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2025

Processo Administrativo nº. 039/2025. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, projeto complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, licenciamento ambiental visando a implementação de lago municipal e via pavimentada de acesso. EMBASAMENTO LEGAL: Processo Administrativo Nº. 039/2025. Dispensa de Licitação Nº. 014/2025. Contrato Administrativo 033/2025. inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes CONTRATADA: JULIAN L STULP E CIA LTDA. PRAZO: O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis. O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, improrrogáveis. Quatro Pontes, 28 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
SUSPENSO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

OBJETO: Contratação futura de empresa para fornecimento de pneus e similares para abastecimento da frota do município de Quatro Pontes – PR, se tratando de lote individual por item envolvendo, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por haver ocorrência de erro material detectado, afim de assegurar a transparência e a igualdade competitiva, evitando prejuízos à Administração Pública e aos Licitantes, se anuncia a suspensão temporária dos prazos para julgamento e processo, afim que os materiais sejam analisados e alterados com a devida cautela. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de abril de 2025. Devido a erro material detectado quanto ao cadastro de alguns itens, afim de assegurar a transparência e a igualdade competitiva, evitando prejuízos à administração e aos licitantes, é publicada a suspensão temporária do Processo Administrativo.

LUCAS LUAN TONELLI
Pregoeiro

MINUTA DE EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 0012448-56.2023.8.16.0170

Ao Doutor EUGÊNIO GIONGO, MMª Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER todos que o presente edital, vierem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos 0012448-56.2023.8.16.0170, em trâmite neste Juízo desde 23/10/2023, Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em que é réu DOUGLAS WOSCH COSTA, proposta por AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., que busca declarar a relação jurídica havida entre as partes e reconhecendo devido o valor de R\$ 17.791,05, acrescido de juros legais e correção monetária, despesas, custas e honorários advocatícios.

Foram realizadas tentativas de localizar o requerido DOUGLAS WOSCH COSTA, CPF/MF nº 042.091.379-36, em diversos endereços diferentes restando todas infrutíferas e, por estar em local incerto e não sabido, foi deferida a sua citação pelo presente edital, para comparecer em juízo e promover a sua defesa, sob pena de revelia.



Auditoria & Consultoria
CSS
Auditoria & Consultoria
Auditoria & Consultoria

Cascavel (PR), 17 de março de 2025.

Ilmos. Srs.

Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da

HOESP Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Toledo – Paraná

Assunto: Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços firmado, encaminhamos a V.Sas. o Relatório de Auditoria sobre os trabalhos realizados entre os dias 10 a 14 e 17 de março de 2025 oportunidade em que auditamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024 em especial as Contas Patrimoniais Ativas, Passivas, de Resultado e Aspectos Tributários.

Os exames por nós realizados estiveram em conformidade com as normas e os princípios de auditoria geralmente aceitos, sendo executados em nível de amostragem não determinando, portanto, todos os possíveis pontos de atenção eventualmente existentes.

Igualmente, visando auxiliar essa Administração, deixamos consignados que em nosso trabalho nos detivemos em fatos de maior relevância não ignorando, entretanto, outros aspectos que pudessem influenciar nos critérios e procedimentos adotados pela HOESP Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná.

Atenciosamente,

CSS Auditores Independentes

I. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e associados

HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Toledo – Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de emissão de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel (PR), 17 de março de 2025.

Ademir Afonso Caprioli
Contador Responsável
CRC – PR Nº 031.314/O-3

CSS Auditores Independentes
CRC – PR Nº 005.689/O-5
CVM Nº 10898

CSS Auditores Independentes
CRC – PR Nº 005.689/O-5
CVM Nº 10898

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Ativo	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.074.400,13	3.910.195,41
Contas a receber	4	18.083.813,51	10.827.091,72
Adiantamentos		129.123,42	20.927,21
Estoques	5	2.397.157,22	1.458.023,79
Total		25.684.494,28	16.216.238,13
Não circulante			
Depósitos Judiciais		0,00	27.567,00
Investimentos	6	538.748,63	497.758,42
Imobilizado	7	19.915.824,17	20.362.779,59
Total		20.454.672,80	20.868.105,01
Total do ativo		46.139.167,08	37.104.343,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado de forma digital por CLAUDIO TOMUO
CLAUDIO TOMUO
HAYASHI:59303662849
Data: 2025.04.24 11:08:41 -03'00'

GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Gabriel Portugal Donasolo
Contador - CRC PR 065.269/O-5

Assinado de forma digital por GABRIEL PORTUGAL
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Data: 2025.04.25 09:08:07 -03'00'

HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores	8	3.578.133,52	3.483.909,82
Empréstimos bancários	9	4.665.564,10	2.853.955,85
Credores diversos	10	1.818.049,92	1.522.825,64
Obrigações sociais e fiscais	11	4.459.658,72	2.819.794,89
Parcelamentos previdenciários	12	2.612.473,81	1.668.523,59
Recursos de entidades públicas	3a	342.523,72	314.137,96
Provisão férias e encargos		860.399,76	328.284,87
Outras contas a pagar		486.710,37	138.318,91
Total		18.823.813,92	13.129.791,25
Não circulante			
Empréstimos bancários	9	12.181.547,13	12.229.170,14
Parcelamentos previdenciários	12	9.929.076,03	7.149.937,57
Outras contas a pagar		147.520,81	0,00
Provisão para contingência	13	1.835.943,77	2.438.734,60
Total		24.094.087,74	21.817.842,31
Patrimônio líquido			
Reserva de doações e subvenções patrimoniais	14a	12.270.972,69	12.270.972,69
Deficit acumulados		1.064.555,84	99.851,40
Superávit líquido do exercício		3.221.265,42	2.156.709,58
Total	14	16.556.804,95	14.467.693,67
Total do passivo e patrimônio líquido		46.139.167,08	37.104.343,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado de forma digital por CLAUDIO TOMUO
CLAUDIO TOMUO
HAYASHI:59303662849
Data: 2025.04.24 11:08:41 -03'00'

GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Gabriel Portugal Donasolo
Contador - CRC PR 065.269/O-5

Assinado de forma digital por GABRIEL PORTUGAL
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Data: 2025.04.25 09:08:07 -03'00'

Demonstração do resultado do exercício
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	15	85.296.315,92	71.783.852,30
Custos de atividades	16	(37.033.772,14)	(33.244.505,27)
Superávit operacional bruto		48.262.543,78	38.539.347,03
Receitas e (despesas) operacionais			
Com pessoal		(28.650.073,16)	(24.562.962,99)
Administrativas		(13.567.067,43)	(10.662.137,20)
Tributárias		(91.765,53)	(91.728,46)
Total	17	(42.328.906,92)	(35.306.728,65)
Resultado antes do resultado financeiro		5.933.637,86	3.232.618,38
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	500.480,84	657.156,64
Despesas financeiras	18	(5.359.562,86)	(3.789.923,62)
Total		(4.859.082,02)	(3.132.766,98)
Superávit líquido do exercício		1.064.555,84	99.851,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado de forma digital por CLAUDIO TOMUO
CLAUDIO TOMUO
HAYASHI:59303662849
Data: 2025.04.24 11:08:41 -03'00'

GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Gabriel Portugal Donasolo
Contador - CRC PR 065.269/O-5

Assinado de forma digital por GABRIEL PORTUGAL
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Data: 2025.04.25 09:08:07 -03'00'

HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Demonstração do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Superávit líquido do exercício		1.064.555,84	99.851,40
Outros resultados abrangentes		0,00	0,00
Doações e subvenções patrimoniais		0,00	0,00
Resultado abrangente total do exercício		1.064.555,84	99.851,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado de forma digital por CLAUDIO TOMUO
CLAUDIO TOMUO
HAYASHI:59303662849
Data: 2025.04.24 11:08:41 -03'00'

GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Gabriel Portugal Donasolo
Contador - CRC PR 065.269/O-5

Assinado de forma digital por GABRIEL PORTUGAL
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Data: 2025.04.25 09:08:07 -03'00'

HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Notas explicativas	Reserva de doações e subvenções patrimoniais	Deficit acumulados	Superávit do exercício	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023		12.270.972,69	(10.828.141,62)	415.027,11	2.056.858,18
Transferência do superávit	0,00	415.027,11	(415.027,11)	0,00	0,00
Superávit líquido do exercício	0,00	0,00	99.851,40	99.851,40	99.851,40
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14	12.270.972,69	(10.214.114,51)	99.851,40	2.156.709,58
Transferência do superávit	0,00	99.851,40	(99.851,40)	0,00	0,00
Superávit líquido do exercício	0,00	0,00	1.064.555,84	1.064.555,84	1.064.555,84
Saldo em 31 de dezembro de 2024	14	12.270.972,69	(10.114.263,11)	1.064.555,84	3.221.265,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado de forma digital por CLAUDIO TOMUO
CLAUDIO TOMUO
HAYASHI:59303662849
Data: 2025.04.24 11:08:41 -03'00'

GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Gabriel Portugal Donasolo
Contador - CRC PR 065.269/O-5

Assinado de forma digital por GABRIEL PORTUGAL
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
GABRIEL PORTUGAL
DONASOLO:077042
88946
Data: 2025.04.25 09:08:07 -03'00'

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aproveitamos a oportunidade para destacar a seriedade com que a Diretoria Executiva e Conselho de Administração vêm conduzindo os destinos do Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná.

Embasados em procedimentos técnicos aplicados, deixamos consignado que o trabalho e as análises estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Auditoria, motivo pelo qual expedimos o presente relatório.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sª para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Auditor Responsável pela execução do trabalho.

Ademir Afonso Caprioli
Contador Responsável
CRC – PR Nº 031.314/O-3

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando aquisições futuras de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Município. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 30/04/2025. Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 14/05/2025. Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481) Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 29 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5948 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 25/2025

De acordo com a Formalização de Autorização de despesa nº 32/2025, datada 28 de abril deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.703.157/0001-83, situada à shcs cns 505 bloco c n 62 sala 301 / asa sul, Brasília - DF no CEP: 70350-530, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor total de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Palotina, 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 08/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº001/2025 – SMED, para alimentação escolar. Este objeto será executado pela empresa COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.304/0001-05, estabelecida na Linha Souza Naves, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$1.695.560,13 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada Lei Especial – Lei 11.947/2009, Art. 14, §1º c/c Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Art. 24, inciso I, e Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 29 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Maria Claudete Kozerski – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.006/2025 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização para eventos e solenidades oficiais. Valor Máximo: R\$ 3.809.092,32.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de abril de 2025, até às 08:29 horas do dia 19 de maio de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 19 de maio de 2025, no Portal de Compras do governo federal compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de abril de 2025. Adriano Backes – Prefeito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025
EMPRESA VENCEDORA: MARCELO MOHALLEM – 13.579.783/0001-51 Valor Total R\$ 57.259,00
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 29 de abril de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025
DISPENSA Nº 10/2025
OBJETO: Pagamento de contribuição associativa ordinária anual. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR CNPJ: 76.878.669/0001-42 CONTRATADA: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento. CNPJ: 20.057.071/0001-38 RESPONSÁVEL: Rodopiano Marques Evangelista VALOR: R\$ 7.794,21 EXECUÇÃO: 30/04/2025 a 30/04/2026 VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/05/2026 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de abril de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Rodopiano Marques Evangelista, Contratada.

ADITAMENTO
Processo: Dispensa Nº 21/2023 Objeto: Contratação de Empresa Seguradora para Cobertura de sinistros junto as edificações da Autarquia, sendo da Sede administrativa, do Laboratório/Almoxarifado, da Sede Técnico Operacional e da Estação de Tratamento de Água modular compacta.
Espécie: Aditivo II – Apólice 001581752 – Reserva 236016 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. Fornecedora: Aliança do Brasil Seguros S/A CNPJ: 01.378.407/0001-10 Responsáveis: Daniel Rascikevicus do Amaral Nascimento e Sérgio Roberto Grabe Fundamento Legal: art. 57, §1º, "II" da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 Justificativa: Prorrogação de prazo de cobertura de Apólice. Execução: 12 meses, até abril de 2026. Valor Aditado: R\$ 5.999,58 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de abril de 2025, Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo; e Daniel Rascikevicus do Amaral Nascimento e Sérgio Roberto Grabe, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autatendimento#/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de abril de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



SERVIDORES UNIDOS. SINDICATO FORTE
SERTOLEDO
Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2025

O SER TOLEDO – Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo, por meio de sua Secretária-Geral, Marlene da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no artigo 16, alínea “a”, do Estatuto Social, convoca todos os filiados e filiadas, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 05 de maio de 2025, no auditório do SER TOLEDO, localizado na Rua São João, nº 6625.

A assembleia ocorrerá nos seguintes horários:

18h00 – Primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos filiados e filiadas;

18h30 – Segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

1- Eleição de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Toledo, com a escolha de 1 (uma) vaga para suplente;

2- Eleição de membros para compor a Comissão de análise dos certificados da progressão por qualificação dos servidores públicos municipais, com a escolha de 1 (uma) vaga para titular e de 1 (uma) vaga para suplente;

3- Assuntos Gerais.

Toledo, 29 de abril de 2025.

Marlene Silva
Marlene da Silva
Secretária-Geral
SER TOLEDO – Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **RICARDO JOÃO MOTTER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.389.707/0001-95, Inscrição Estadual nº 90458050-31, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 3030, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 1731, centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44)3649-6273, (44) 99944-4969, representada neste ato pelo **Sr. RICARDO JOÃO MOTTER**, brasileiro, sócio gerente, portador da cédula de identidade RG nº 8.581.561-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.725.009-80, residente e domiciliado na Rua Cazuza, nº 2474, Bairro Mônaco, na cidade de Palotina Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 031/2024**, onde o objeto deste termo contratual é **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE CONCERTO, TROCA E MONTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 274/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **20 de Maio de 2025** e encerrando em **19 de Maio de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico Memorando Nº 2301/2025 anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 274/2024**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice no INPC em até aproximadamente 5,20%.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	TROCA DE PNEU DE MÁQUINA PESADA - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	240	R\$ 134,00	140,97	R\$ 33.832,80
2	TROCA DE PNEU DE MÁQUINA PESADA - EM SOCORRO ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	115	R\$ 243,00	255,64	R\$ 29.398,60
3	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA PESADA - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	260	R\$ 186,00	195,67	R\$ 50.874,20
4	MONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	280	R\$ 227,00	238,8	R\$ 66.864,00
5	MONTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS EM ÁREAS RURAIS ATÉ 30KM	Serviço	UNID	120	R\$ 297,00	312,44	R\$ 37.492,80
6	CONCERTO DE PNEU DE MÁQUINA PESADA - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	320	R\$ 261,00	274,57	R\$ 87.862,40
7	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	320	R\$ 319,00	335,59	R\$ 107.388,80
8	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS EM ÁREAS RURAIS ATÉ 30KM	Serviço	UNID	150	R\$ 339,00	356,63	R\$ 53.494,50
9	CONCERTO DE PNEU DE MÁQUINA PESADA COM TIPTOP - ATÉ RAC 50	Serviço	UNID	110	R\$ 299,00	314,55	R\$ 34.600,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	276	R\$ 65,00	68,38	R\$ 18.872,88
2	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO - EM SOCORRO ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	114	R\$ 120,00	126,24	R\$ 14.391,36
3	MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	276	R\$ 67,00	70,48	R\$ 19.452,48
4	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	294	R\$ 101,00	106,25	R\$ 31.237,50
5	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES EM ÁREAS RURAIS ATÉ 30KM	Serviço	UNID	134	R\$ 159,00	167,24	R\$ 22.410,16
6	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	266	R\$ 89,00	93,63	R\$ 24.905,58
7	CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	394	R\$ 131,00	137,81	R\$ 54.297,14
8	CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES EM ÁREAS RURAIS ATÉ 30KM	Serviço	UNID	134	R\$ 170,00	178,84	R\$ 23.964,56
9	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO COM TIPTOP - ATÉ RAC 50	Serviço	UNID	284	R\$ 153,00	160,96	R\$ 45.712,64

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	136	R\$ 70,00	73,64	R\$ 10.015,04
2	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS - EM SOCORROATÉ 30 KM	Serviço	UNID	95	R\$ 120,00	126,24	R\$ 11.992,80
3	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	135	R\$ 67,00	70,48	R\$ 9.514,80
4	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	93	R\$ 103,00	108,36	R\$ 10.077,48
5	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS - ÁREAS RURAIS ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	93	R\$ 152,00	159,9	R\$ 14.870,70
6	CONCERTO DE PNEU DE ÔNIBUS - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	154	R\$ 86,00	90,47	R\$ 13.932,38
7	CONCERTO DE PNEU DE ÔNIBUS - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	99	R\$ 133,00	139,92	R\$ 13.852,08
8	CONCERTO DE PNEU DE ÔNIBUS - ÁREAS RURAIS ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	99	R\$ 170,00	178,84	R\$ 17.705,16
9	CONCERTO PNEU DE ÔNIBUS COM TIPTOP - ATÉ RAC 50	Serviço	UNID	111	R\$ 148,00	155,7	R\$ 17.282,70

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	TROCA DE PNEU DE CARRO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	295	R\$ 25,00	26,3	R\$ 7.758,50
2	TROCA DE PNEU DE CARRO - EM SOCORRO ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	167	R\$ 72,00	75,74	R\$ 12.648,58
3	MONTAGEM DE PNEU DE CARRO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	309	R\$ 37,00	38,92	R\$ 12.026,28
4	MONTAGEM DE PNEU DE CARRO - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	189	R\$ 61,00	64,17	R\$ 12.128,13
5	MONTAGEM DE PNEU DE CARRO - ÁREAS RURAIS ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	157	R\$ 111,00	116,77	R\$ 18.332,89
6	CONCERTO DE PNEU DE CARRO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	322	R\$ 41,00	43,13	R\$ 13.887,86
7	CONCERTO DE PNEU DE CARRO - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	224	R\$ 67,00	70,48	R\$ 15.787,52
8	CONCERTO DE PNEU DE CARRO - ÁREAS RURAIS ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	169	R\$ 128,00	134,66	R\$ 22.757,54
9	CONCERTO DE PNEU DE CARRO COM TIPTOP - ATÉ RAC 20	Serviço	UNID	214	R\$ 78,00	82,06	R\$ 17.560,84

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	MONTAGEM DE PNEU DE MOTO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	5	R\$ 39,00	41,03	R\$ 205,15
2	MONTAGEM DE PNEU DE MOTO - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	5	R\$ 68,00	71,54	R\$ 357,70
3	CONCERTO DE PNEU DE MOTO - NO PÁTIO DA EMPRESA	Serviço	UNID	5	R\$ 45,00	47,34	R\$ 236,70
4	CONCERTO DE PNEU DE MOTO - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	5	R\$ 79,00	83,11	R\$ 415,55

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR DE CORTAR GRAMA - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	24	R\$ 88,00	92,58	R\$ 2.221,92
2	MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DE CORTAR GRAMA - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	20	R\$ 79,00	83,11	R\$ 1.662,20
3	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR DE CORTAR GRAMA - ÁREA RURAL ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	20	R\$ 162,00	170,42	R\$ 3.408,40
4	MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DE CORTAR GRAMA - ÁREA RURAL ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	20	R\$ 153,00	160,96	R\$ 3.219,20
5	CONCERTO PNEU DE TRATOR DE CORTAR GRAMA COM TIPTOP - ATÉ RAC 50	Serviço	UNID	24	R\$ 110,00	115,72	R\$ 2.777,28

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	CONCERTO DE PNEU DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	12	R\$ 95,00	99,94	R\$ 1.199,28
2	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	12	R\$ 93,00	97,84	R\$ 1.174,08
3	CONCERTO DE PNEU DE TRATOR DE CORTAR GRAMA – ÁREA RURAL ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	12	R\$ 173,00	182	R\$ 2.184,00
4	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO – ÁREA RURAL ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	12	R\$ 177,00	186,2	R\$ 2.234,40
5	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO COM TIPTOP – ATÉ RAC 50	Serviço	UNID	12	R\$ 119,00	125,19	R\$ 1.502,28

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	CONCERTO DE PNEU DE TRICICLO DE PINTURA - NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	9	R\$ 79,00	83,11	R\$ 747,99
2	MONTAGEM DE PNEU DE TRICICLO DE PINTURA- NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	9	R\$ 70,00	73,64	R\$ 662,76
3	CONCERTO DE PNEU DE TRICICLO DE PINTURA – ÁREA RURAL ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	9	R\$ 171,00	179,89	R\$ 1.619,01

4	MONTAGEM DE PNEU DE TRICICLO DE PINTURA – ÁREA RURAL ATÉ 30 KM	Serviço	UNID	9	R\$ 169,00	177,79	R\$ 1.600,11
5	CONCERTO DE PNEUS DE TRICICLO DE PINTURA COM TIPTOP – ATÉ RAC 50	Serviço	UNID	9	R\$ 143,00	150,44	R\$ 1.353,96

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	Para: valor unit	Valor Total
1	CONCERTO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO – NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	36	R\$ 21,00	22,09	R\$ 795,24
2	MONTAGEM DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO– NO PERÍMETRO URBANO	Serviço	UNID	31	R\$ 19,00	19,99	R\$ 619,69

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 230/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício Nº. 175/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, CNPJ : 05.912.018/0001-83, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 979/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024; **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: JOANA CAROLINA GUBERT ROSSONI, Mat Nº: 2793; NISSANDRA KARSTEN, Mat Nº: 1427; LURIAN TOMADON DE LIMA KRENKEL, Mat Nº: 2857. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLT”, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024

Pelo presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.470.915/0001-60, Inscrição Estadual nº 408.004.807.113, estabelecida à Rua José Amatruda, nº 297, Distrito Industrial II, na Cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP: 17.890-000, Fone: (18) 3841-2608, e-mail: jsm@jsmengenhaia.com.br / vendas3jsm@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. CARLOS EDUARDO RODRIGUES**, representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 11.563.780 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 052.214.916-21, residente na Cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA INSTALADOS, INSTALAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS A SEREM IMPLANTADOS EM LOCAIS QUE NECESSEM DESTA MODALIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Ata de Registro de Preços Nº 250/2024**, por mais 12 (Doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **30 de Abril de 2025** e encerrando em **29 de Abril de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal, Memorando nº 2449/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores mensais pagos a referida **Ata de Registro de Preços Nº 250/2024**, o mesmo permanecerá inalterado **R\$ 295.758,00 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos cinquenta e oito reais)**, conforme tabela abaixo. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal, Memorando nº 2449/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coluna Semaforica cilíndrica engastada, confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, conforme Norma ABNT NBR 6591, com diâmetro externo de no mínimo 110mm, 6,00 metros de comprimento - galvanizada a fogo. A coluna deve possuir desenvolvimento cilíndrico, espessura da parede com no mínimo 4,50mm, comprimento total da peça de 6,00 metros, dotada de dispositivo antigiro. Deve ser provido de sistema para instalação e fixação de UM braço projetado de modo a permitir seu ajuste e travamento quando na posição desejada.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	6	R\$1.469,000	8.814,00
2	Coluna Semaforica cilíndrica engastada, confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, conforme Norma ABNT NBR 6591, com diâmetro externo de no mínimo 110mm, 6,00 metros de comprimento - galvanizada a fogo. A coluna deve possuir desenvolvimento cilíndrico, espessura da parede com no mínimo 4,50mm, comprimento total da peça de 6,00 metros, dotada de dispositivo antigiro. Deve ser provido de sistema para instalação e fixação de DOIS braços projetados de modo a permitir seu ajuste e travamento quando na posição desejada.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	3	R\$1.460,000	4.380,00
3	Braço projetado com diâmetro externo mínimo de 100mm, em tubo com desenvolvimento cilíndrico confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 e espessura mínima de 4,50mm, galvanizado a fogo - conforme Norma ABNT NBR 6591. Deve ser compatível com colunas semaforicas descritas neste Termo. A projeção total do braço deve atingir no mínimo 4,70 metros e altura de no mínimo 1,30 metros acima do topo da coluna no qual será fixado.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	6	R\$1.564,000	9.384,00
4	Coluna extensora cilíndrica com diâmetro mínimo de 80mm, compatível com colunas e braços projetados descritos neste Termo, com 2,00 metros de comprimento, parede de no mínimo 3,25mm, galvanizado a fogo, confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020, conforme Norma ABNT NBR 6591.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	6	R\$1.090,000	6.540,00
5	Grupo Focal Semaforico Veicular PRINCIPAL a LED, Tipo T 4x200mm, com Lâmpadas LED Vermelho, Vermelho, Amarelo e Verde. Montado em caixas porta foco de alumínio injetado, com Anteparo Solar e suporte basculante em alumínio. O grupo focal deve atender na integra a Norma ABNT NBR 7995/2013 Sinalização semaforica — Grupo focal semaforico em alumínio e as Lâmpadas LED devem atender na integra a Norma ABNT NBR 15889/2019.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	8	R\$2.501,000	20.008,00
6	Grupo Focal Semaforico Veicular REPETIDOR a LED, Tipo I 3x200mm, com Lâmpadas LED Vermelho, Amarelo e Verde. Montado em caixas porta foco de alumínio injetado. Acompanha 02 suportes simples compatíveis com colunas descritas neste Termo. O Grupo focal deve atender a integra a Norma ABNT NBR 7995/2013 Sinalização semaforica — Grupo focal semaforico em alumínio e as Lâmpadas LED devem atender na integra a Norma ABNT NBR 15889/2019.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	8	R\$2.035,000	16.280,00
7	Controlador de Tráfego Microprocessado para 04 Fases expansíveis até 08 fases, Alimentação bivolt (101,6 a 264 Vca), com as seguintes capacidades mínimas: O controlador deverá possuir as seguintes características: capacidade para até 08 (oito) fases independentes, sendo que qualquer uma destas fases poderá ser programada como grupo veicular ou como grupo pedestre. Programação de no mínimo 15 planos. Programação de no mínimo 15 estágios independentes, por plano, no caso de se utilizar controle por estágios, ou 30 intervalos independentes, por plano, no caso de se utilizar controle por intervalos. No mínimo, 12 entradas de eventos para ativação de Planos e Modos, configuráveis por dias da semana, hora, minuto e segundo. O controlador eletrônico de tráfego deve operar, pelo menos, como controlador de uma interseção isolada e com capacidade para agregar módulos de comunicação e controle em rede. O controlador deverá entrar em operação no modo intermitente sempre que for detectada uma situação de verdes conflitantes, ou de uma falha no seu funcionamento. O controlador deverá monitorar o funcionamento do processador e em caso de falha deste deverá entrar no modo intermitente. Devem existir, no controlador, e com fácil acesso, no mínimo as seguintes facilidades operacionais: Chave para ligar/desligar os focos sem desligar os circuitos lógicos do controlador; Chave para solicitação do modo amarelo intermitente. Os módulos principais que constituem o controlador como Potência, CPU, Fonte devem ser de encaixe rápido para facilitar a manutenção. A entrada de alimentação do controlador deverá ser protegida	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	4	R\$11.500,000	46.000,00
	por dispositivos de proteção contra surtos (DPS) na configuração fase/terra; O controlador deverá possuir proteção por fusíveis, na saída de cada fase, para as lâmpadas instaladas nos grupos focais. As saídas de acionamento dos focos no controlador deverão ser protegidas por DPS, ou seja, cada saída que alimentará um foco semaforico deverá estar ligada à terra através de um DPS. A entrada de alimentação do controlador deverá possuir proteção através de Dispositivo Diferencial Residual (DR) em série com um disjuntor termomagnético; O controlador deverá possuir ponto de conexão para aterramento; O gabinete do controlador deverá satisfazer plenamente às recomendações da Norma NBR IEC 60529:2005 da ABNT para ser classificado como IP54, ou seja, à prova de poeira e chuvas. O controlador deverá atender na integra as normas de Sinalização semaforica viária – Controladores eletrônicos ABNT NBR 16653:2017.					
10	Conjunto para aterramento do controlador semaforico: Haste de cobre 5/8 x 2,40m com conector e 5 metros de cabo cobre nu 16mm.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	4	R\$99,000	396,00
11	Conjuntos Isolador: Armação aço com isolador tipo roldana porcelana para estiramento de cabos semaforicos.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	8	R\$90,000	720,00
12	Módulo CPU para controlador semaforico compatível com os sistemas já instalados no Município, do fabricante JSM. Com painel de facilidades, entrada para GPS e entrada para módulo de comunicação com central semaforica. Bivolt – 101,6 a 264 volts – corrente alternada	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	4	R\$1.880,000	7.520,00
13	Módulo fonte chaveada para controlador semaforico compatível com os sistemas já instalados no Município, do fabricante JSM. O módulo fonte deverá ter isolamento galvânico da rede elétrica e entrada bivolt – 101,6 a 264 volts – corrente alternada.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	4	R\$1.850,000	7.400,00
14	Módulo potencia para controlador semaforico compatível com os sistemas já instalados no Município, do fabricante JSM, Bivolt – 101,6 a 264 volts – corrente alternada	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	4	R\$1.790,000	7.160,00
15	Lâmpada de LED (“BOLACHA”) DE ALTO BRILHO na cor VERMELHA, para foco semaforico de 200mm de diâmetro, com lente transparente de policarbonato injetado, plana, com superficies lisas. Nível de proteção IP55, em conformidade com a Norma ABNT 15889/2019. Alimentação bivolt (101,6 a 260 Vca). Ser compatível com os sistemas semaforicos instalados no Município do fabricante JSM	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	16	R\$240,000	3.840,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa, **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, sito à Rua Padre Vieira - 0 - Cep: 06070410 - Bairro: Bela Vista CIDADE/ UF: Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.802.526/0001-60, para **Aquisição de Máquina de Demarcação Viária para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**., no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Equipamento de demarcação viária Airless; equipamento indicado para pintura de faixas, faixas diversas, meio fio; pode também ser usado para pinturas convencionais de muros e paredes em geral; motor a gasolina com potência mínima de 5,5 HP; tipo de bomba: pistão, vazão de no mínimo 5,0 litros por minuto; Pressão mínima de trabalho da mangueira de 3.000 PSI; bico com no mínimo 0,29" ou superior; 02 (duas) mangueiras com no mínimo 15 metros ou superior; kit com 02 (duas) pistolas, (guidão) para locomoção com comandos; Regulador de pressão, à máquina trabalha com todos os tipos de tintas e viscosidades; carrinho de locomoção com 03 pneus de ótima qualidade e durabilidade, com estrutura reforçada de ótima qualidade e durabilidade, que suporte o peso e vibração do motor, guia de direção a laser. Equipamento pronto para uso, entrega técnica presencialmente no Município com todas as orientações de uso do equipamento, com garantia mínima de 12 meses.	PROPRIA	PROPRIA	UN	1,00	34.000,00
TOTAL							34.000,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

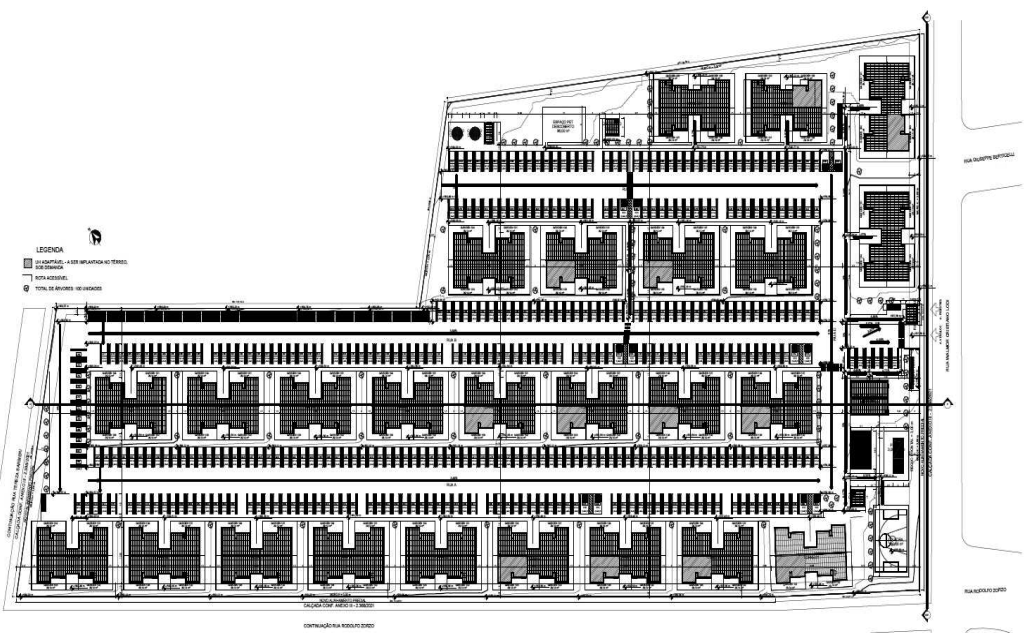
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e nove dias de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO DA APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A empresa **PRM VALENCIA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, na forma da Lei faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 143 e parágrafos da Lei nº 27/2023, recebeu a aprovação da Prefeitura Municipal de Toledo do Estudo de Impacto de Vizinhança para o empreendimento “Residencial Valencia”, localizado no endereço conforme matrícula nº 88.012 do 01º registro: de imóveis de Toledo, a rua Walmor Cristiano Lodi esquina com Rua Rudolfo Zorzo, Chac. Nº 213.1, Loteamento Oriunda LR 7.B.1.3 Parte Leste Perímetro “B” da Faz. Britânia, Bairro Panorama II, na cidade de Toledo-PR, cujas características básicas são: 23.287,57m² de área total; tendo 25 (vinte e cinco) blocos de apartamentos e 400 unidades habitacionais, totalizando uma área construída de 20.499,99 m2, tendo seu alvará nº 235/2025 concedido mediante aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.951 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

PROGRAMA: 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
038	A	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Consultas Médicas Especializadas	Percentual	10% 12.585.157,07

PROGRAMA: 0009 – Gestão Municipal de Saúde					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
041	A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS	Inspeções Realizadas	Inspeções	1.550 1.887.463,53

PROGRAMA: 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
046	A	INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS	Consultas de Puericultura	Consultas	2.000 1.864.065,66

PROGRAMA: 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
051	A	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR	Imóveis Visitados	Imóveis	110.000 210.652,24

PROGRAMA: 0009 – Gestão Municipal de Saúde					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
053	A	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD – MELHOR EM CASA – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atendimentos Multiprofissionais	Atendimentos	11.000 883.305,64

PROGRAMA: 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
061	A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reuniões Realizadas	Reuniões	16 10.024,24

PROGRAMA: 0009 – Gestão Municipal de Saúde					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2025
					Meta Física / Valor
063	A	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -FAN	Equipes Profissionais de ESF	Unidade	11 30.942,84

01. PROGRAMA 0009 – Gestão Municipal da Saúde Pública					
03. PÚBLICO ALVO: População em Geral					
04. INDICADORES:		Data Base	Índice Mais Recente	Índice Final PPA	
Atendimentos de pessoas com sintomas característicos ao COVID-19		31/01/2022	30%	50%	
Ano					
Código	Tipo	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unidade de Medida	2025
					Meta Física/Valor
101	P	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID – 19	Pessoas Atendidas	Pessoas	35.056 788,00

01. PROGRAMA 0009 – Gestão Municipal da Saúde Pública					
03. PÚBLICO ALVO: População em Geral					
04. INDICADORES:		Data Base	Índice Mais Recente	Índice Final PPA	
Atividades Educativas Realizadas		31/05/2022	30%	45%	
Ano					
Código	Tipo	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unidade de Medida	2025
					Meta Física/Valor
122	P	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Servidores e Prestadores de Serviços Capacitados	Pessoas	400 12.775,47

01. PROGRAMA 0009– Gestão Municipal de Saúde Pública					
03. PÚBLICO ALVO: População em Geral					
04. INDICADORES:		Data Base	Índice Mais Recente	Índice Final PPA	
Estrutura da Atenção Especializada no Município		01/03/2024	60%	70%	
Ano					
Código	Tipo	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unidade de Medida	2025
					Meta Física/Valor
146	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Atenção Especializada Estruturada	Unidade	02 1.141.417,04

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 135/2025 – PREGÃO Nº 152/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 48.132.950/0001-04. OBJETO: Retroescavadeira Nova, composta por motor de 4 cilindros com mínimo de 88HP, com sistema de tração 4x4, de peso operacional de mínimo de 7.300Kg, capacidade da caçamba dianteira de mínimo 0,9m³, capacidade da concha traseira da lança de no mínimo 0,2m³, composta por cabine fechada com sistema de ar condicionado e rádio am/FM., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 29 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 40/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e lei 6.733/2024, homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024 e solicitação da Secretaria de Educação, Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Monitor de Apoio à Infância

Nome	CPF	Clas.
*Tayna Melissa da Silva Queiroz	114.100.669-32	8
Rosane Mendes Moreira	032416349-57	9
Mariana Ventura Costa	094.106.429-81	10
*Guilherme Luiz Celant Giombelli	093913019-08;	11
Aparecida Nogueira de Andrade	61594237972	12
Rosimar Cupertino Campana	036.642.889-63	13
Jucilene Rossi da Silva	054.152.199-35	14
Nataniela Alves Martins	012.628.469-51	15
*Bruna Leticia de Oliveira Santos	098.632.459-09	16
Geisa Eduarda Nunes Moreno	127.026.469-99	17
Michele Adamy Terres	083.394.989-67	18
Datiane Maria dos Santos Kraeski	067.560.239-42	19
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	064.213.289-54	20

*candidato desistente ou não localizado Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 08 de maio de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 12 de maio de 2025, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO – PALOTINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 28 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NELSON ANTONIO ZANIN	130.XXX.XXX-53	7739/00006/2025
ALBERTO ARALDI (ESPOLIO DE)	156.XXX.XXX-34	7739/00010/2025

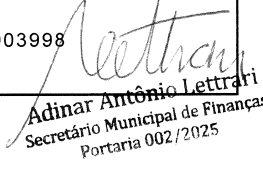
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ADINAR ANTONIO LETRARI

Matricula: 00003998

Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS /2025

Assinatura:


Adinar Antonio Letrari
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 002/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.425 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.953, de 29 de abril de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 391.285,52 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinados à criação de novos projetos/atividades e novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

	0200	PODER EXECUTIVO	
	02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02010.1012200091.034	3.3.90.30.00.00	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
		Material de Consumo.....	R\$ 2.775,47
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
	Fonte:	2.600.000.000 (2499) - Gestão do SUS – Exercícios Anteriores	
02010.1012200092.070	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24,24
	Fonte:	2.621.000.000 (24991) - Gestão do SUS (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	
02010.1030100092.079	3.3.90.36.00.00	INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS	
		Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 28,90
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 47.697,81
	Fonte:	2.621.000.000 (24951) - Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	
02010.1030100092.096	3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	
		Material de Consumo.....	R\$ 1.263,35
	Fonte:	2.600.000.000 (2499) - Gestão do SUS – Exercícios Anteriores	
02010.1030200091.004	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.308,56
	Fonte:	2.601.000.000 (2500) Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007– Exercícios Anteriores	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 133.050,48
	Fonte:	2.601.000.000 (2518) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 122.983,00
	Fonte:	2.601.3110.000 (51822) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)– Exercícios Anteriores	
02010.1030200091.028		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID -19	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 788,00
	Fonte:	2.603.000.000 (2033) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde - COVID– Exercícios Anteriores	
02010.1030200092.025		SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD – MELHOR EM CASA – BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 11.835,64
	Fonte:	2.621.000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.470,00
	Fonte:	2.621.000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	
02010.1030200092.026		ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 44,60
	Fonte:	2.621.000.000 (24961) - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual- Exercícios Anteriores	
02010.1030500092.032	4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
		Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 47,53
	Fonte:	2.601.3110.000 (50022) - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2017 - Emendas Individuais - Exercícios Anteriores	
02010.1030500092.082		PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR	
	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 318,05
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 649,89
	Fonte:	2.621.000.000 (24971) - Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	
	TOTAL.....		R\$ 391.285,52

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.600.000.000 (2499)	Gestão do SUS – Exercícios Anteriores	R\$ 14.038,82
2.601.000.000 (2518)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	R\$ 133.050,48
2.601.000.000 (2500)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007– Exercícios Anteriores	R\$ 9.308,56
2.601.3110.000 (50022)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2017 - Emendas Individuais – Exercícios Anteriores	R\$ 47,53
2.601.3110.000 (51822)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)– Exercícios Anteriores	R\$ 122.983,00
2.603.000.000 (2033)	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde - COVID– Exercícios Anteriores	R\$ 788,00
2.621.000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	R\$ 11.835,64
2.621.000.000 (24951)	Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$ 47.726,71
2.621.000.000 (24961)	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual- Exercícios Anteriores	R\$ 44,60
2.621.000.000 (24971)	Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	R\$ 967,94
2.621.000.000 (24991)	Gestão do SUS (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	R\$ 24,24
2.621.000.000 (25181)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$ 50.470,00
	TOTAL.....	R\$ 391.285,52

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA																
LEI Nº 6.952 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Ficam acrescidas e/ou alteradas as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025: <table><tr><td>ÓRGÃO:</td><td>0200 – PODER EXECUTIVO</td></tr><tr><td>UNIDADE:</td><td>02010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td></tr><tr><td>PROGRAMA:</td><td>0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA</td></tr><tr><td>CÓDIGO</td><td>DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO</td><td>PRODUTO</td><td>UNID. MEDIDA</td><td>META QUANT.</td></tr><tr><td>038</td><td>ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</td><td>Consultas Médicas Especializadas</td><td>Percentual</td><td>10%</td></tr></table> FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Meta: - Oferecer serviços de média e alta complexidade em regime ambulatorial e hospitalar, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos); - Realizar internamentos, procedimentos e cirurgias no Hospital Municipal; - Assegurar insumos, medicamentos, materiais, equipamentos, dietas e demais elementos de infraestrutura necessários para manutenção da média e alta complexidade; - Manutenção dos serviços de exames laboratoriais e da Agência Transfusional, bem como retarduarda diagnóstico; - Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; - Manutenção do sistema de transporte intra e intermunicipal relativos à média complexidade, em regime hospitalar e ambulatorial; - Participar dos programas estaduais e federais de incentivo aos hospitais; - Participação do programa de cirurgias eletivas, conforme diretrizes nacionais e estaduais; - Garantir retarduarda com exames de laboratório, de diagnóstico necessários e compatíveis com os atendimentos hospitalares; - Manter quadro de pessoal necessário ao desenvolvimento das atividades já descritas, promovendo inclusive a capacitação das equipes; - Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, lavanderia, alimentação equipamentos e instalações; - Oferecer serviços de média complexidade em regime hospitalar e ambulatorial nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Emergência, Ginecológica, Obstetrícia, Ortopedia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Saúde Mental, Infectologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Cirurgia Vascular e demais especialidades necessárias; - Manter a adesão da Unidade Hospitalar à Rede Mãe Paranaense; - Manter a adesão da Unidade Hospitalar ao Hospus; - Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores/vale alimentação; - Manutenção correativa e preventiva dos bens móveis e imóveis; - Habilitações de alta complexidade. Produto Esperado: Promover a atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos municípios, conforme preconiza as portarias 399/GM de 22/02/2006 e 698/GM de 30/03/2006.	ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO	UNIDADE:	02010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA:	0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.	038	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Consultas Médicas Especializadas	Percentual	10%
ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO															
UNIDADE:	02010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
PROGRAMA:	0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.												
038	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Consultas Médicas Especializadas	Percentual	10%												

PALOTINA				
	19; - Estruturar o ambulatório de doenças respiratórias, objetivando o enfrentamento do COVID – 19; - Custeio das atividades inerentes as ações para enfrentamento do Corona Vírus – COVID – 19, com materiais de consumo, médico, hospitalar, laboratorial e demais custos voltados para os diversos pontos da Rede de Atenção a Saúde – RAS.	serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS, para responder a situação emergencial causadas pela Pandemia desta doença.		
TOTAL DA AÇÃO		Ordinário 0,00	Vinculado 788,00	TOTAL 788,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
122	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Servidores e Prestadores de Serviços Capacitados	Pessoas	400
FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica				
Meta:	- Promover a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, a partir dos problemas cotidianos referentes à atenção à saúde e a organização do trabalho em saúde; - Contribuir para a identificação de necessidades de educação permanente em saúde dos trabalhadores e profissionais prestadores de serviços, visando qualificar a atenção e gestão em saúde; - Fortalecer as práticas de educação permanente em saúde do município, em consonância com as necessidades de qualificação dos profissionais da saúde; - Promover a articulação Intra e Interinstitucional de modo a criar compromissos entre as diferentes redes de gestão de serviços de saúde, educação e controle social.		<u>Produto Esperado:</u> Juntamente com o PRO EPS-SUS, tem-se o objetivo geral de estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores na área de saúde, para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.	
TOTAL DA AÇÃO		Ordinário 0,00	Vinculado 12.775,47	TOTAL 12.775,47
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Atenção Especializada Estruturada	Unidades	02
FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica				
Meta:	- Cobertura de Assistência pela Base Samu e Hospital Municipal; - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Estruturação da Atenção Especializada;		<u>Produto Esperado:</u> Atender todos os municípios que são usuários universais pelos serviços da Atenção Especializada que são referência do Hospital Municipal e da Base SAMU local.	
TOTAL DA AÇÃO		Ordinário 0,00	Vinculado 1.141.417,04	TOTAL 1.141.417,04
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 23 de abril de 2025.				

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto do de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISIVO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2025, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, a Agente de Contratações, abriu o Protocolo 3.091/2025 contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para credenciamento. Ficando assim credenciada: a 01 - Empresa M G PEREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 46.456.111/0001-08 – Protocolo 3.091/2025 - dia 25/04/2025 – Credenciada para os seguintes itens:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.
1.1	92588	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICA 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, em via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 004/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA						
REPUBLICADO TERMO ADITIVO Nº 09 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 297/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Adir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.641.144/0001-22, Inscrição Estadual nº 90715804-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7440, estabelecida à Rua Avenida Independência, nº 1353, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-3678/ 99999-5560, e-mail: otseg@otiseg.com.br, representada neste ato pelo Sr. ANDREW RIEDI BARAZETTI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.535.910-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 010.288.699-75, residente e domiciliado na Rua Alecrim, nº 95, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 027/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VIA SATÉLITE – GPS/GPRS/SATELITAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Nº 297/2023 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física, no valor de R\$ 1.172,16 (um mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de administração, Memorando nº 2301/2025 e parecer jurídico anexos ao processo.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACESSO PARA SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS E TELEMETRIA	MULTI PORTAL RST MINI 4 G	UNIDADE	24	48,84	1.172,16
Valor Total: R\$ 1.172,16.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 25 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.						

MUNICÍPIO DE PALOTINA				
LEI Nº 6.953 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.				
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:				
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 391.285,52 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinados à criação de novos projetos/atividades e novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:				
0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1012200091.034	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	2.775,47	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00	
Fonte:	2.600.000.000 (2499) - Gestão do SUS – Exercícios Anteriores			
02010.1012200092.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24,24	
Fonte:	2.621.000.000 (24991) - Gestão do SUS (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores			
02010.1030100092.079	INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	28,90	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	47.697,81	
Fonte:	2.621.000.000 (24951) - Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores			
02010.1030100092.096	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	1.263,35	
Fonte:	2.600.000.000 (2499) - Gestão do SUS – Exercícios Anteriores			
02010.1030200091.004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.308,56	
Fonte:	2.601.000.000 (2500) Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007– Exercícios Anteriores			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	133.050,48	
Fonte:	2.601.000.000 (2518) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	122.983,00	
Fonte:	2.601.3110.000 (51822) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)– Exercícios Anteriores			
02010.1030200091.028	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID 19			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	788,00	
Fonte:	2.603.000.000 (2033) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde - COVID– Exercícios Anteriores			
02010.1030200092.025	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD – MELHOR EM CASA – BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	11.835,64	
Fonte:	2.621.000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.470,00	
Fonte:	2.621.000.000 (25181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde– (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores			
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	44,60	
Fonte:	2.621.000.000 (24961) - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual– Exercícios Anteriores			
02010.1030500092.032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	47,53	
Fonte:	2.601.3110.000 (50022) - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2017 - Emendas Individuais – Exercícios Anteriores			
02010.1030500092.082	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA - PR			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	318,05	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	649,89	
Fonte:	2.621.000.000 (24971) - Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores			
	TOTAL.....	R\$	391.285,52	
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:				
I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores				
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR		
2.600.000.000 (2499)	Gestão do SUS – Exercícios Anteriores	R\$	14.038,82	
2.601.000.000 (2518)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	R\$	133.050,48	
2.601.000.000 (2500)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007– Exercícios Anteriores	R\$	9.308,56	
2.601.3110.000 (50022)	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2017 - Emendas Individuais – Exercícios Anteriores	R\$	47,53	
2.601.3110.000 (51822)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)– Exercícios Anteriores	R\$	122.983,00	
2.603.000.000 (2033)	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde - COVID– Exercícios Anteriores	R\$	788,00	
2.621.000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais) - Exercícios Anteriores	R\$	11.835,64	
2.621.000.000 (24951)	Atenção Básica (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$	47.726,71	
2.621.000.000 (24961)	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual– Exercícios Anteriores	R\$	44,60	
2.621.000.000 (24971)	Vigilância em Saúde (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$	967,94	
2.621.000.000 (24991)	Gestão do SUS (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$	24,24	
2.621.000.000 (25181)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde– (Programas Estaduais) – Exercícios Anteriores	R\$	50.470,00	
	TOTAL.....	R\$	391.285,52	
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”				
Em, 29 de abril de 2025.				

